



**DECRETO N.º 50.344, DE 08/12/2025.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.698.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa e oito mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>164</b>	
Unidade Orçamentária	06.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	02.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>421.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>409</b>	
Unidade Orçamentária	11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Classificação Funcional	08.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>85.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>410</b>	
Unidade Orçamentária	11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Classificação Funcional	08.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>180.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>597</b>	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL



Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>185.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>688</b>	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>327.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>625</b>	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0033.2108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>500.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>1.698.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	1.698.000,00
<b>Total</b>	<b>1.698.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de dezembro de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**